



Requerimento Nº 718/2026

Súmula: Requer do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto à Secretaria de Educação, informações sobre estudos/viabilidade referente a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica, neste Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto à Secretaria de Educação, informações sobre estudos/viabilidade referente a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica, neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Considerando que a Lei nº 13.935 determina que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais; e que ela estabeleceu 1 ano a partir de sua publicação, para o cumprimento de suas disposições.

Considerando que o trabalho desses profissionais na rede básica de ensino representa uma contribuição importante na perspectiva da concretização de direitos e no





enfrentamento às diversas violações de direitos sociais e humanos que permeiam o cotidiano das escolas e a sociedade, na temática da evasão escolar; situações de violência; questões relacionadas à desigual ocupação das cidades e distribuição territorial desigual das políticas públicas; discussão de temas relativos às condições de vida, trabalho e educação da população; debates sobre classe, gênero, raça, sexualidade; ampliação da participação de estudantes, famílias e trabalhadores nos processos de decisão nas escolas. Além do trabalho direto da equipe multidisciplinar junto à família, gestores, funcionários e professores.

Solicito informações se existe estudos/viabilidade de adesão do nosso Município à referida lei, pois trata-se de uma iniciativa de suma importância para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Requerimento Nº 718/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1306/2026 - 26/01/2026 11:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z6PS-11SA-HBGT-3902



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z6PS11SAHBGT3902>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z6PS-11SA-HBGT-3902



Requerimento Nº 718/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1306/2026 - 26/01/2026 11:00 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: Z6PS-11SA-HBGT-3902